



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1525 de 23 de novembro de 2006.

Autoriza regularização de escritura de terreno urbano.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a regularizar a escritura do imóvel em que mora a Senhora **LÚCIA HELENA GONÇALVES**, CPF nº 063.992.576-62, RG nº MG-16.551.482 SSP MG; sendo um meio lote com 100 M2 de propriedade do Município de Illicínea, na Rua Ana Moscardini, 171, no Bairro Santa Maria, em Illicínea – MG, o qual fora doado há 12 (doze) anos para a mesma.

Art. 2º - O imóvel confronta pela frente com a Rua Ana Moscardini, pela esquerda com Pedro Felício da Silva, pela Direita com Zélia Pires Barbosa e pelos fundos com herdeiros de Ladir Cassimiro Damasceno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 23 de novembro de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal

Bairro Santa Maria

Lucia Helena Gonçalves
CPF: 063.992.576-62
Rua Ana Moscardini, nº 171
Bairro Santa Maria
Ilícea -MG

Rua Ana Moscardini

Nº 161

Nº 171

Nº 179

Pedro Filício da Silva

20,00ms lateral

Lucia Helena Gonçalves

20,00ms lateral

Zélia Pires Barbosa

Pasto do Luciano do Ladir


Silveira Alves Rodrigues
Pres. da Câmara Munic. de Ilícea


José Ailton Modesto
Vice - Pres. da Câmara Munic. de Ilícea


Paulo Domingos Cardoso
1º Secret. da Câmara Munic. de Ilícea

D